



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

**PORTARIA Nº 032, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**

“Dispõe sobre a designação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências”.

**ELBIO DOS SANTOS BALTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no arts. 7º, 8º, §1º da Lei Federal nº. 14.133/2021, da designação do Agente de Contratação para tomar decisões, acompanhar os trâmites da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

**CONSIDERANDO** ainda que o agente da contratação contará com auxílio de Equipe de Apoio,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** o servidor **Elvio Sandro Palacio**, cargo provimento efetivo de **Assistente Legislativo SAD III, matrícula nº. 65-05**, para exercer a função de **Agente de Contratação da Câmara Municipal de Porto Murtinho/MS, para o exercício financeiro de 2022**, apto a tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 2º. **Designar** os servidores **João Carlos Mareco – Assessor Especial da Presidência – DAS 3** e **Antônio Olmedo – Diretor Legislativo – DAS 2** para a função de **Equipe de Apoio**, em conformidade com o art. 8º, §1º da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 3º. O Agente de Contratação e Equipe de Apoio possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal, retroagindo a 1º de janeiro de 2022.

Porto Murtinho – MS, 01 de fevereiro de 2022.

  
**ELBIO DOS SANTOS BALTA**  
Presidente